



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
PILOTOS DE AUTOMOBILISMO**

COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, Alberto Luiz Evaristo Monteiro Neto, portador(a) da carteira de identidade 4.387.856, CPF 881.041.844-15, na condição de representante legal do(a) Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo (ABPA), CNPJ 23.684.010/0001-99, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: 2024: 0,20	2024: Despesas Administrativas/Receita Total* $26.833,24/2.000,00+398,01+26.448,66+107.721,26 = 26.833,24/136.567,93 = 0,20$ *Receita Total = Receita de Associação +Juros S/Aplicação Financeira +Recuperação de Despesas	Demonstração de Resultado 2024, página 1. Item 3.3.1.01 – 3.1.03.01 – 3.1.4.00 Demonstração de Resultado 2024, página 1. Item 4.2.2.03 – 4.2.2.04 – 4.2.2.05
Índice de Liquidez corrente: 2024: 1,00	AC/PC = $5.550.836,51/5.543.144,01 = 1,00$	Balanço Patrimonial 2024, página 2.

Cotia, 11 de Junho de 2025.

Alberto Luiz Evaristo Monteiro Neto
Presidente

Marina de Oliveira Lemos
Contadora, CRC/SP 178021